



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 01/2024

*“Concede Título de Cidadã Benemérita de Guiricema à Dona **MARIA LÚCIA FERREIRA TOLEDO** .”*

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, na forma regimental e nos termos do artigo 37, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadã Benemérita de Guiricema à **Dona MARIA LÚCIA FERREIRA TOLEDO**.

**Art. 2º** - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema-MG, 27 de março de 2024.

**Ronildo José Toledo**  
Presidente da Câmara Municipal

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 27 de março de 2024, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68